

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/07/2022
ATA N.º 14/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2022 de 4 de julho de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Apresentação da Nova Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	Por parte dos elementos do Executivo Municipal foram transmitidos votos de um bom trabalho ao novo elenco diretivo dos Serviços Sociais, uma equipa de grande qualidade e diversidade. Foi-lhes ainda transmitido que poderão contar nas suas iniciativas com o apoio da autarquia, num processo de incentivo à união entre os trabalhadores do Município de Cantanhede.-----
2	Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cantanhede e sua Prorrogação / Despacho n.º 43/22-PR e Despacho n.º 44/22-PR/ Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	83.ª Volta a Portugal em Bicicleta – 5.ª Etapa / Meta Volante em Cantanhede / da Podium Events	A Câmara, por unanimidade, deliberou participar como parceiro institucional da 83.ª Volta a Portugal em bicicleta, com Meta Volante, na 5.ª etapa que ligará a Mealhada a Miranda do Corvo, a realizar no próximo dia 10 de agosto e mediante o pagamento por parte da autarquia de 3.000,00€ (três mil euros) +IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Voto de Louvor e Reconhecimento a Associações e Empresas do Concelho / Feriado Municipal 2022	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente e decorrido o escrutínio secreto de forma individualizada, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às Associações e Personalidades constantes da referida proposta tendo em conta o mérito das suas ações nos seus diferentes domínios; 2) Mandar comunicar a atribuição dos referidos Votos de Louvor e Reconhecimento às Associações e Personalidades supramencionadas, os quais serão entregues no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Indeterminado, para o Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, na área de Refrigeração e Climatização, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Refrigeração e Climatização, previsto e não ocupado no Mapa de

		Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Ançã, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no valor de 94,00€ (noventa e quatro euros), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e da licença especial de ruído, para a realização do evento “Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2022”, levado a efeito de 8 a 10 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído / Festas em Honra de Nossa Senhora D’Atocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/07/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no valor de 99,97€ (noventa e nove euros e noventa e sete centimos), à Assoc. p/ a Prom. da Qual. Vida no Escoural e Barrins de Baixo, devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora d’Atocha”, levado a efeito nos dias 8, 9, 10 e 11 de julho do corrente ano.-----
8	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo e DJ’s e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Ourentã, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no valor de 64,16€ (sessenta e quatro euros e dezasseis centimos), devidas pela emissão das licenças de espetáculos com música ao vivo e Dj’s e licença especial de ruído, para a realização do evento “SUN 7 FONTES”, levado a efeito nos dias 8 e 9 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Licença de Espetáculos com Animação Musical com Música Gravada e Ranchos Folclóricos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de São Caetano / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de São Caetano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no valor de 123,84€ (cento e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com animação musical com música gravada, Ranchos Folclóricos e da licença especial de ruído, para a realização do evento “Semana Cultural da Freguesia de São Caetano”, levado a efeito nos dias 10, 15, 16 e 17 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Licença de Espetáculos, Licença Especial de Ruído e Licença de Difusão de Publicidade Móvel Sonora / Folk Cantanhede 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/07/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no valor de 589,17€ (quinhentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos, da licença especial de ruído e da licença de difusão de publicidade móvel sonora, no âmbito do evento “FOLK Cantanhede 2022 – Semana Internacional de Folclore”, levado a efeito de 9 a 17 de julho do corrente ano.-----
11	XXX Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2022 / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento das taxas, no valor total de 314,72 € (trezentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos), devidas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, para a realização da XXX Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2022, a levar a efeito no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, entre os dias 28 de julho e 7 de agosto do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Eleição para a Assembleia da República – 30/01/2022 (com Votação em Mobilidade dia 23 de janeiro) / Gratificação dos Membros das Mesas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto, respeitantes às eleições para a Assembleia da República, do dia 30 de janeiro de 2022, recebidas pelo Município de Cantanhede, conforme mapa anexo à referida informação e que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
13	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Ação 6326 Cultura de Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares, Salsa, Coentros, Cebolinho e Outras / Isenção do Pagamento de Taxas / do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/07/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, a isenção do pagamento de taxas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, no valor de 143,20€ (cento e quarenta e três euros e vinte centimos), devidas pela cedência do auditório do Museu da Pedra, nos dias 5, 8, 11 e 15 de julho do corrente ano, para a realização da ação 6326 Cultura de Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares, Salsa, Coentros, Cebolinho e Outras.----
14	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / “O Passado, o Presente e o Futuro da Natação da ASSSCC!” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/07/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis centimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila de Cantanhede, devidas pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização de um encontro intitulado “O Passado, o Presente e o Futuro da Natação da ASSSCC!”, no dia 14 de julho do corrente ano.-----
15	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Celebração dos 31 Anos da Igreja em Cantanhede – Concerto Musical Sexteto da Academia de Música da Maia / Isenção do Pagamento de Taxas / da Primeira Igreja Baptista de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 30,06€ (trinta euros e seis centimos), à Primeira Igreja Baptista de Cantanhede, devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização da celebração dos 31 anos da igreja de Cantanhede, com um concerto musical com o Sexteto da Academia de Música da Maia, seguido de uma reflexão bíblica, a levar a efeito no dia 30 de outubro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----

16	Cedência de Recinto Desportivo e Insuflável / Projeto Ocupação de Tempos Livres / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 13/07/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção das taxas, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, devidas pela utilização do recinto desportivo e respetivo insuflável, no âmbito do projeto de ocupação de tempos livres de crianças e jovens no período de férias, levado a efeito no dia 12 de julho 2022; 2) Autorizar a isenção do pagamento das taxas à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, devidas pela cedência do recinto desportivo e respetivo insuflável, no âmbito do mesmo projeto, nos dias 22 e 26 de julho do corrente ano; 3) O valor total das taxas a isentar é de 40,70€ (quarenta euros e setenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Utilização do Pavilhão “Os Marialvas” / Rota BTT Expofacic / Isenção do Pagamento de Taxas / Urva Bike Team	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto e abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 180,88€ (cento e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), à Urva Bike Team – Associação de Ciclistas Praticantes Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas”, destinado à realização do evento “Rota de BTT EXPOFACIC”, a levar a efeito no dia 31 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
18	Comparticipação Municipal do Projeto: Brigada de Sapadores Florestais / Componente Fixa anos de 2021 e 2022 / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor de 10.105,27€ (dez mil cento e cinco euros e vinte e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito do Projeto “Brigada de Sapadores Florestais” promovida por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Edite Francisca Carvalheiro da Costa Reis	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Sr.ª Edite Francisca Carvalheiro da Costa Reis e marido, destinado à ampliação da Zona Industrial de Febres, o terreno de sua propriedade, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10148 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4767, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 6.452,40€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), sendo o valor de 5.943,00€ (cinco mil novecentos e quarenta e três euros) atribuído ao terreno e o valor de 509,40€ (quinhentos e nove euros e quarenta cêntimos) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos eucaliptos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de Terrenos para ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria da Ascensão Francisca Carvalheiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, pelo valor global de 16.678,20€ (dezasseis mil seiscientos e setenta e oito euros e vinte cêntimos), à Sr.ª Maria da Ascensão Francisca Carvalheiro e marido, destinados à ampliação da Zona Industrial de Febres, os seguintes terrenos de sua propriedade: 1) Terreno com a área de 3523m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 9940, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4780, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 13.387,40€ (treze mil trezentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos), sendo o valor de 12.330,50€ (doze mil trezentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) atribuído ao terreno e o valor de 1.056,90€ (mil e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terreno; 2) Terreno com a área de 585m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10157, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4770, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 2.223,00€ (dois mil duzentos e vinte e três euros), sendo o valor de 2.047,50€ (dois mil e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) atribuído ao terreno e o valor de 175,50€ (cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terreno; 3) Parcela de terreno com a área de 281m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10166, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4778, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 1.067,80€ (mil e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos), sendo o valor de 983,50€ (novecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) atribuído à parcela de terreno a destacar e o valor de 84,30€ (oitenta e quatro euros e trinta cêntimos) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

21	Aquisição de Terrenos para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria da Graça Dias Pereira	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, pelo valor global de 20.470,60€ (vinte mil quatrocentos e setenta euros e sessenta centimos, à Sr.^a Maria da Graça Dias Pereira, destinados à ampliação da Zona Industrial de Febres, os seguintes terrenos de sua propriedade: 1) Terreno com a área de 3910m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10150, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3249, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 14.858,00€ (catorze mil oitocentos e cinquenta e oito euros), sendo o valor de 13.685,00€ (treze mil seiscentos e oitenta e cinco euros) atribuído ao terreno e o valor de 1.173,00€ (mil cento e setenta e três euros) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terrenos; 2) Terreno com a área de 1477m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10153, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3769, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 5.612,60€ (cinco mil seiscentos e doze euros e sessenta centimos), sendo o valor de 5.169,50€ (cinco mil cento e sessenta e nove euros e cinquenta centimos) atribuído ao terreno e o valor de 443,10€ (quatrocentos e quarenta e três euros e dez centimos) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terrenos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
22	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Américo da Silva Faustino e mulher Maria Dulce da Encarnação Catarino	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Sr. Américo da Silva Faustino e mulher Maria Dulce da Encarnação Catarino, o terreno de que são proprietários, destinado à ampliação da Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10152 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10216, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 16.328,60€ (dezasseis mil trezentos e vinte e oito euros e sessenta centimos), sendo o valor de 15.039,50€ (quinze mil trinta e nove euros e cinquenta centimos) atribuído ao terreno e o valor de 1.289,10€ (mil duzentos e oitenta e nove euros e dez centimos) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos eucaliptos existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

23	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Febres / Saul Dias Ferreira	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, pelo valor global de 7.182,00€ (sete mil cento e oitenta e dois euros), ao Sr. Saul Dias Ferreira e mulher Lucinda Pereira Dias, destinados à ampliação da Zona Industrial de Febres, os seguintes terrenos de que são proprietários:</p> <p>1) Terreno com a área de 900m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10140, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9597, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.420,00€ (três mil quatrocentos e vinte euros), sendo o valor de 3.150,00€ (três mil cento e cinquenta euros) atribuído ao terreno e o valor de 270,00€ (duzentos e setenta euros) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terreno; 2) Terreno com a área de 990m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10141, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 267, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.762,00€ (três mil setecentos e sessenta e dois euros), sendo o valor de 3.465,00€ (três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) atribuído ao terreno e o valor de 297,00€ (duzentos e noventa e sete euros) atribuído à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
24	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Messias de Jesus Dias e mulher Maria Armanda Jorge dos Santos	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Sr. Messias de Jesus Dias e mulher Maria Armanda Jorge dos Santos, o terreno de que são proprietários, destinado à ampliação da Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 10159 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2896, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.522,60€ (três mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), sendo o valor de 3.244,50€ (três mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) atribuído ao terreno e o valor de 278,10€ (duzentos e setenta e oito euros e dez cêntimos) atribuído pela indemnização pelo corte extemporâneo dos eucaliptos existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

25	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Emília Figueira de Carvalho Mosca e Marido José Alberto de Oliveira Mosca	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Sr.^a Maria Emília Figueira de Carvalho Mosca e marido José Alberto de Oliveira Mosca, destinados à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor global de 77.058,70€ (setenta e sete mil cinquenta e oito euros e setenta cêntimos), os seguintes terrenos de que são proprietários:</p> <p>1) Terreno com a área de 12.519m², inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10309, o qual provem do artigo n.º 7664, rústico, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10026, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 62.595,00€ (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco euros);</p> <p>2) Terreno com a área de 2729m², inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10420, o qual provem do artigo n.º 7778, rústico, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6783, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 14.463,70€ (catorze mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos), sendo o valor de 13.645,00€ (treze mil seiscentos e quarenta e cinco euros) atribuído ao terreno e o valor de 818,70€ (oitocentos e dezoito euros e setenta cêntimos) atribuído à indemnização por existirem no terreno eucaliptos de pequeno porte. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
26	Venda de Lotes no Loteamento da Zona Sul de Cantanhede / Hasta Pública	<p>A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou alienar em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 16/08/2022, pelas 10h00, os lotes n.ºs 2, 9, 13, 16, 19, 20, 22, 23 e 28, sitos no Loteamento da Zona Sul de Cantanhede – 2.ª fase, propriedade do Município de Cantanhede, perante Comissão a designar pela Sr.^a Presidente da Câmara. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, aprovar as respetivas condições de venda, das quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

27	Venda de Lotes no Loteamento do Albucaz em Fontinha, Freguesia de Febres / Hasta Pública	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou alienar em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 16/08/2022, pelas 10h00, os lotes n.ºs 25-A, 26-A e 27-A, sites do loteamento do Albucaz, no lugar da Fontinha, freguesia de Febres, propriedade do Município de Cantanhede, perante Comissão a designar pela Sr.ª Presidente da Câmara. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, aprovar as respetivas condições de venda, das quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Interpretação do Artigo 36.º, n.º 1.5 do Regulamento Municipal de Taxas da Edificação e da Urbanização do Município de Cantanhede (RMTEU)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, face à omissão constatada nos pontos 1.5.1 e 1.5.2 do Regulamento Municipal de Taxas da Edificação e da Urbanização, deliberou aplicar a seguinte interpretação: a) A renovação de certidão em como a edificação é anterior a 01 de janeiro de 1987, implica sempre a realização de vistoria com pagamento da respetiva taxa prevista no ponto 1.5.; b) A retificação, averbamento ou alteração de certidão válida em como a edificação é anterior a 01 de janeiro de 1987, não estão sujeitas a vistoria, sendo devida a taxa prevista no ponto 1.5.1. Não haverá lugar a pagamento de taxa se a prática de qualquer dos atos anteriormente referidos for imputável aos serviços municipais; c) Se, por facto imputável ao interessado, devidamente fundamentado, nomeadamente o fornecimento de dados ou indicação de elementos errados, a retificação, averbamento ou alteração da certidão válida depender da realização de vistoria, esta será taxada em conformidade com a taxa prevista no ponto 1.5.2.. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
29	Proc.º n.º 398/2022 de 11/07 / Certidão de Compropriedade / Povoeiras / Freguesia de Tocha / de Ana Patrícia Fernandes de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Senhora Ana Patrícia Fernandes de Oliveira, referente ao prédio sito em Povoeiras, Freguesia de Tocha, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 2207 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4100/19961021, Freguesia de Tocha, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Proc.º n.º 400/2022 de 13/07 / Certidão de Compropriedade / Covão / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Marta Margarida Pinto da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Senhora Marta Margarida Pinto da Silva, referente ao prédio sito em Covão, União das Freguesias de Covões e Camarneira, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira sob o artigo n.º 13660, proveniente do artigo n.º 13963, rústico, da freguesia de Covões (extinta), nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Proc.º n.º 403/2022 de 14/07 / Certidão de Compropriedade / Cataró / Freguesia de Ourentã / de Fernando Henrique Galhano Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Fernando Henrique Galhano Marques, referente ao prédio sito em Cataró, Freguesia de Ourentã, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ourentã sob o artigo n.º 4613 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 689/19920624, freguesia de Ourentã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
32	Comissão de Trânsito / Ata n.º 01/2022 de 04/05	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio / Marchas Populares de 2022 / Marchas de Cantanhede, Arrôtas, Murtede e Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) aos 4 grupos participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede – 2022, num total de 6.000,00€ (seis mil euros), destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização dos desfiles na Praia da Tocha e na Praça Marquês de Marialva, em Cantanhede: - Marcha de Cantanhede, a pagar à Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede; - Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA-Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas; - Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, e Marcha da Tocha, a pagar à Assoc de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Atribuição de Subsídio / Organização do Torneio de Futebol “Vila de Ançã Cup 2022” / Ançã Foot Ball Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira e no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Ançã Foot Ball Clube, para participar nas despesas com a organização do torneio de futebol “Vila de Ançã Cup 2022”, nos precisos termos da informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo subscrito a 12/07/2022 pela Senhora Presidente da Câmara em representação do Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cujo objetivo visa assegurar a boa execução e a operacionalização das candidaturas apresentadas ao concurso sob o Aviso n.º 2/C02-IO2/2021, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
36	Donativo / Kiwi para entrega às IPSS´S do Concelho / Quinta do Parisol, Agricultura e Serviços, S.A. / Seixo Gatões	A Câmara por unanimidade deliberou aceitar a doação e agradecer à Quinta do Parisol, Agricultura e Serviços, S.A. a generosa oferta efetuada e mandar emitir o competente recibo de donativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de Prémio Professor Doutor Lima de Faria 2022 / Proposta de Atribuição	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir o Prémio Professor Doutor Lima de Faria, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à aluna Ana Rita Mata Leal Martins, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho, no ano letivo de 2020/2021; 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio à aluna, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue na Sessão Solene a realizar no dia 25 de julho do corrente ano, feriado municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no Período 18 de julho a 01 de agosto 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----